



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.992, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MIGUEL BISPO DA ROCHA, NO BAIRRO SANTA RITA, NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar como Rua “**MIGUEL BISPO DA ROCHA**”, a Rua Novo Horizonte que tem seu início com a Rua Raulino, e seu término nessa mesma rua sem saída, no bairro SANTA RITA no DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, no Município de Conceição da Barra/ES, conforme planta de localização anexo.

Art. 2.º – As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A Rua Novo Horizonte passará a denominar-se **RUA MIGUEL BISPO DA ROCHA**.

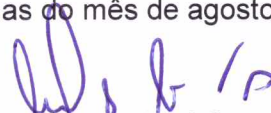
Art. 3.º – O Poder Executivo providenciará as confecções das respectivas placas de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança das denominações.


Art. 4.º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

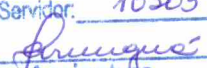
Art. 5.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMOB</u>
Em <u>29/08/2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

BARRO
SANTA RITA

